

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 30 de Dezembro de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 465 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1.978/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1360/2015.

DECRETA:

3.1.90.04.00

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Artigo 1 I icam abe	enus creditus Adicionais 30F ELIMENTANES para suprii as seguintes dotações do diçamento vigente.
02	PODER EXECUTIVO
02.03	Secretaria de Administração e Planej.
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração
04	Administração
04.122	
	Administração Geral
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo
04.122.0402.2025	Manut. Atividades Administrativas
3.3.90.39.00	081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.386,00
	1.00.00 Recursos Ordinários 5.386,00
04.122.0402.2026	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos
3.1.90.11.00	083 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.1.90.13.00	085 Obrigações Patronais 100.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1202	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental
12.361.1202.2051	Manutenção Serviços Transporte Escolar
3.3.90.39.00	148 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.983,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.983,00
02.05.02	FUNDEB-Fundo Manut Desenv Educ Bas.
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1201	Gestão de Recursos Humanos do Ensino
12.361.1201.2058	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos
3.1.90.11.00	189 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 59.241,00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 50.241,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 9.000.00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0402	Programa de Apoio Administrativo
10.122.0402.2062	Manut. Ativ. Administrativas
3.3.90.39.00	204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 109.684,00
3.3.30.33.00	204 Outros Serv. Terceiros - Lessoa Junidica 105.004,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 109.684,00
10.301	Atencao Basica
10.301.1002	Programa de Atendimento a Saúde
10.301.1002.2068	Manutenção Prog. Saúde da Família
3.3.90.36.00	219 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 30.610,00
0.0.00.00.00	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.610,00
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
	•
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde
10.301.1001.2075	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos

244 Contratação por Tempo Determinado 13.444,00



Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de Dezembro de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 465 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.444,00
3.1.90.11.00	246 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 25.000,00
10.301.1001.2077	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 25.000,00 Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.36.00	252 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 41.051,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 41.051,00
3.3.90.39.00	253 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.320,00
02.03	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.320,00 Secretaria de Administração e Planej.
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo
04.122.0402.2026 3.1.90.94.00	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 380 Indenizações e Restituições Trabalhistas 50.085,00
011100104100	1.00.00 Recursos Ordinários 50.085,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte
02.05.02	FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.
12 12.365	Educação Educação Infantil
12.365.1205	Manut. Revitaliz. do Ensino Infantil
12.365.1205.2104	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos
3.1.90.11.00	393 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.000,00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 30.000,00 1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 7.000,00
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1201	Gestão de Recursos Humanos do Ensino
12.361.1201.2058	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos
3.1.90.94.00	397 Indenizações e Restituições Trabalhistas 86.206,00 1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70.305,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 15.901,00
12.365	Educação Infantil
12.365.1205 12.365.1205.2104	Manut. Revitaliz. do Ensino Infantil
3.1.90.94.00	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 398 Indenizações e Restituições Trabalhistas 23.998,00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 15.598,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 8.400,00
02.06 02.06.02	Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1001 10.301.1001.2075	Gestão da Política de Saúde Gestão dos Recursos Humanos e Encargos
3.1.90.94.00	400 Indenizações e Restituições Trabalhistas 11.187,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.132,00
00.07	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 9.055,00
02.07 02.07.01	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo
04.122.0402.2087 3.1.90.94.00	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 401 Indenizações e Restituições Trabalhistas 43.960,00
0.1.30.34.00	1.00.00 Recursos Ordinários 43.960,00
02.01	Secretaria Municipal de Governo
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social
08 08.122	Assistência Social Administração Geral
08.122.0402	Programa de Apoio Administrativo
08.122.0402.2011	Manut. das Átiv. Administrativas
3.1.90.94.00	440 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.794,00 1.00.00 Recursos Ordinários 1.794,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 661.949,0

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei

4320/64:

02 PODER EXECUTIVO

02.05 Secretaria da Educ., Cultura e Esporte 02.05.01 Secretaria da Educ., Cultura e Esporte

12 Educação



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 30 de Dezembro de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 465 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

12.122 12.122.0402 12.122.0402.2040	Administração Geral Programa de Apoio Administrativo Manut. Ativ. Adminst Educação
3.3.90.30.00	122 Material de Consumo 12.687,00 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 12.687,00
12.361 12.361.1202 12.361.1202.2052	Ensino Fundamental Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental Manutenção Conservação de Imóveis
3.3.90.39.00	151 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.619,00
12.365	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 12.619,00 Educação Infantil
12.365.1205 12.365.1205.2053 3.1.90.13.00	Manut. Revitaliz. do Ensino Infantil Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 154 Obrigações Patronais 103.558,59 1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 103.558,59
02.06	Secretaria Municipal de Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
10 10.305	Saúde Vigilância Epidemiológica
10.305.1004	Vigilância Sanitária
10.305.1004.2073 3.1.90.13.00	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 232 Obrigações Patronais 26.699,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 15.773,00
02.06.02	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.926,00 Fundo Municipal de Saúde
10 10.301	Saúde Atencão Básica
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde
10.301.1001.2075 3.1.90.13.00	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 245 Obrigações Patronais 33.714,00
0.1.50.10.00	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 25.574,00
10 201 1001 2077	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.140,00
10.301.1001.2077 3.3.90.39.00	Manutenção das Unidades de Saúde 253 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.724,00
00.07	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 6.724,00
02.07 02.07.01 04	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0402 04.122.0402.2085	Programa de Apoio Administrativo Manut. Ativ. Administrativas
3.3.90.30.00	272 Material de Consumo 11.681,00
25	1.00.00 Recursos Ordinários 11.681,00 Energia
25.451	Infra-estrutura Urbana
25.451.1501 25.451.1501.2097	Serviços de Utilidade Pública Manutenção Serv. Iluminação Publica
3.3.90.39.00	313 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 42.267,00
26	1.17.00 Cont. Custeio Serv.lluminação Púb 42.267,00 Transporte
26.453	Transportes Coletivos Urbanos
26.453.2601 26.453.2601.1033	Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas
4.4.90.51.00	318 Obras e Instalações 225.525,00
02.05	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 225.525,00
02.05 02.05.02	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.
12 12.361	Educação Ensino Fundamental
12.361.1201	Gestão de Recursos Humanos do Ensino
12.361.1201.2058 3.1.90.13.00	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 334 Obrigações Patronais 145.733,41
0.1.50.10.00	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 123.700,00
02.07	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 22.033,41 Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente
04 04.122	Administração Administração Geral
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo



02.05

Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Recursos Ordinários 2 606 00

Capim Branco, 30 de Dezembro de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 465 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

04.122.0402.2087 Gestão dos Recursos Humanos e Encargos

335 Obrigações Patronais 2.606,00 3.1.90.13.00 1 00 00

Secretaria da Educ., Cultura e Esporte 02.05.01 Secretaria da Educ., Cultura e Esporte

Educação

12.122 Administração Geral

12.122.0402 Programa de Apoio Administrativo

12.122.0402.2041

Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 396 Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.135,00 3.1.90.94.00

Recursos Próprios - Educação mínimo 6.135,00 1.01.00

02.06 Secretaria Municipal de Saúde 02.06.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.1001 Gestão da Política de Saúde 10.301.1001.2075 Gestão dos Recursos Humanos e Encargos

3.1.90.94.00 400 Indenizações e Restituições Trabalhistas 32.000,00

Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 32.000,00 1.02.00

TOTAL: R\$ 661.949,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 106/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores municipais dos cargos comissionados, conforme adiante indicado a partir do dia 30 de dezembro de 2016:

Ano IV Páa. 4 www.capimbranco.mg.gov.br



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 30 de Dezembro de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 465 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Adenice Alves de Deus Martins - Gerente de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos.

Aelson Mauro Lopes - Gerente de Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo.

Alex Margues Ferreira - Assessor II.

Alexandra Dias de Freitas Alves - Gerente de Apoio Administrativo e Pedagógico.

Aluisio Gonçalves - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Ana Paula Flores - Gerente de Vigilância em Saúde.

Anderson Roberto Mendes Santos – Gerente de Transporte e Trânsito.

Aneliza Maria Rocha - Secretário Municipal de Saúde.

André Philip Serra Gonçalves Dias - Gerente de Promoção da Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural.

Adriane Conceição Araújo - Coordenador Escolar

Anita Aparecida Gonçalves Loura - Diretora Escolar.

Cássia Cristina Silva - Gerente de Obras.

Carolina Mrad Flores - Gerente de Educação Básica.

César Augusto Teixeira- Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Cristiani Aparecida dos Santos Gomes - Chefe de Setor de Recursos Humanos.

Eduardo Ferreira dos Reis Filho - Gerente de Tributos.

Francielle Soares de Almeida - Chefe de Setor de Execução Orçamentária.

Glaucia Maria Santos Barbosa – Chefe de Setor de Meio Ambiente.

Graciele dos Santos Ribeiro Dias - Chefe de Setor de Transporte Sanitário e TFD.

Grazielle Carolina de Almeida - Gerente de Governo.

Isabella Gonçalves Leal Brandani - Procurador Geral.

Isaías Gomes Ferreira - Gerente de Apoio Administrativo e de Regulação de Saúde.

Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente - Diretor Escolar

José Gomes Leite - Chefe de Setor de Manutenção e Controle de Frotas.

Josy Nascimento Sales - Vice-Diretor Escolar

Jussara Margareth Soares Ribeiro - Gerente de Suprimentos.

Kelly Fabiane dos Santos Gomes - Secretário Municipal de Educação.

Luiz Carlos Caetano - Secretário Municipal de Obras.

Maria Aparecida de Souza Claudino - Chefe de Setor de Regulação e Controle.



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 30 de Dezembro de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 465 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Maria Horácio Goreti Saturnino - Gerente de Proteção e Promoção Social	Maria	Horácio	Goreti Saturnino	- Gerente de	Proteção e	Promoção Social.
--	-------	---------	------------------	--------------	------------	------------------

Paulo Furtado Leite - Motorista do Gabinete.

Rafael Sampaio dos Santos - Chefe de Setor de Comparas e Licitação.

Regina Sane Bernardes - Vice-Diretor Escolar.

Valdineia Maria de Carvalho Dias - Coordenador Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 107/2016

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR DE FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIÁS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei n^0 1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesse particular a seguinte funcionária:

Grazielle Carolina de Almeida - 1 ano a partir de 30/12/2016.



Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de Dezembro de 2016 — Diário Oficial Eletrônico — ANO IV | Nº 465 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 30 dias do mês de dezembro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal

E X P E D I E N T E
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito